Anexo do Of. nº 1557
S. Vicente 23 / 11 / 00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 920-A

Projeto de Lei nº 104/00
de autoria do
Vereador Antonio Carlos

Denomina Vereador Nicolino Simone Filho a Avenida Marginal, Mecanizada 218, no Conjunto Residencial Humaitá.
Proc. nº 42636/00

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Vereador Nicolino Simone Filho a Avenida Marginal, Mecanizada 218, com início na Avenida Vereador Walter Melarato – Mecanizada 219 e término na Avenida Prof. José de Almeida Pinheiro Júnior, Mecanizada 220, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de novembro de 2000.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23/11/00
Jornal Vicentino
Proc 175/00